

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/2022 - Prefeita Municipal - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 017/2022. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 08/06/2022

Unidade de Origem Departamento Legislativo

Unidade de Destino Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Status Aguardando parecer da Comissão

Prazo 07/10/2022

Ibitinga, 08 de junho de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas